



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação nº **18/2026**, conforme Processo Administrativo Digital nº 1.081/2026, com base no artigo 74, inciso III, letra “c” e “f” da Lei 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE INCLUINDO PALESTRA**. Contratação a ser realizada com a empresa **SSAG SERVICOS DE SAUDE E ASSESSORIA EM GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.306.591/0001-86**, com o valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Santa Clara do Sul, 11 de maio de 2026.

Márcio Luiz Haas  
Prefeito